

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº.012/GAB/SEMASF/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00034-000/2020.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 04 diárias e 1/2 (quatro e meia) aos servidores abaixo relacionados para se deslocar aos Distritos de Abunã, Vila da Penha, União Bandeirantes, Nova Mutum, Vila Jirau, Rio Pardo, Linhas e Vicinais da Br – 364 e Rodovia 425, por meio de transporte terrestre Oficial, com o objetivo de Fiscalizar e atender denúncias nas Escolas, na comunidade em geral e Posto de Saúde – Plano de Ação 2020, no período de 02 a 06 de março de 2020. conforme solicitação constante no Ofício nº23/CTDL/2020.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Célia Rodrigues dos Santos	322933	Conselheira Tutelar Distrital	Distritos de Abunã, Vila da Penha, União Bandeirantes, Nova Mutum, Vila Jirau, Rio Pardo, Linhas e Vicinais da Br – 364 e Rodovia 425	04 e 1/2	RS 150,00	RS 1.890,00
Daniela Vieira Nunes	323098	Conselheira Tutelar Distrital		04 e 1/2	RS 150,00	
Tiotimo Dos Santos Trindade	281387	Motorista		04 e 1/2	RS 120,00	
			Auxílio deslocamento	-	-	

Porto Velho/RO, 11 de Fevereiro de 2020.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Decreto nº 118/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E139A8AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/02/2020. Edição 2650

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>